

ERRATA DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (Publicado em 13/09/2022)

As modificações realizadas por meio dessa errata são provenientes de inadequação na descrição do Indicador do Superávit Financeiro (ISF) referente ao PCASP 2023, onde foi alterado o ISF de “Financeiro/Permanente” para “Permanente” referentes as seguintes contas contábeis:

- 1.1.3.6.2.01.01 – CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
- 1.1.3.6.2.01.03 – CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – PATRONAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
- CCONF

Subsecretaria de Contabilidade Pública - SUCON